



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.381 |

Quinta-feira | 24 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

#### Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

#### Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Elton Ferreira da Silva

Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

#### Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

#### Cicero dos Santos Benedito

Vereador

#### Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

#### Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

#### Ilario Paulo Lupatini

1º Secretário

#### Élida C. Leite Guerreiro

Vereadora

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

### PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 3.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

### “Transfere benefícios concedidos pelo PRODICHAP e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

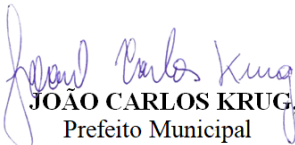
Em conformidade com a Resolução nº 717, de 25 de agosto de 2020, expedida pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul – PRODICHAP e com base no disposto na Lei nº 912, de 20 de dezembro de 2012;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Transfere os benefícios concedidos através dos Decretos nº 561, de 12 de maio de 2000, nº 670, de 15 de maio de 2001, e nº 857, de 30 de julho de 2002, à Empresa ARTEFATOS DE CONCRETO BORTOLOTTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.634.008/001-78, para a Empresa **BORTOLOTTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.033.939/0001-39.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 23 de setembro de 2020.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.361, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

### “Torna sem efeito o Decreto nº 3.119, 07 de maio de 2019, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o não cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei nº 912, de 20 de dezembro de 2012, que dá nova redação a lei que instituiu o Programa de Desenvolvimento Integral de



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.381 |

Quinta-feira | 24 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Chapadão do Sul – PRODICHAP e dá outras providências, e,

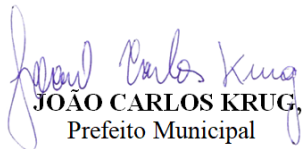
Considerando o disposto na Resolução nº 716, de 24 de agosto de 2020, expedida pelo Conselho Diretor do PRODICHAP,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Torna sem efeito o Decreto nº 3.119, 07 de maio de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 23 de setembro de 2020.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO AVISO REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 732/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"Menor Preço Por Item"**, visando à **futura aquisição de veículos novos zero km ano de fabricação 2019 ou 2020, para compor a frota da saúde conforme EMENDA IMPOSITIVAS ao Projeto de Lei nº117/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.**

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **13 de outubro de 2020, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública,

fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 23 de setembro de 2020.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 346/2020

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 163/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / Sanders do Brasil Ltda – CNPJ/MF nº 05.756.359/0001-07.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Eletrônico:  
627/2020 058/2020

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para **aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal de Chapadão do Sul – através de emenda parlamentar do Ministério da Saúde proposta nº 14004.655000/1190-03 (Geraldo Resende), de acordo com especificações neste edital.**

\*Data da Assinatura: 21/09/2020.

\*Prazo Contratual: 21/09/2020 a 31/12/2020.

\*Valor: R\$ 34.900,00.

\*Dotação: **35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 4.4.90.52.00 – 114.000 – Ficha: 721.**

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Alexander Coelho, e/ou Virgilio Coelho – Contratada.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.381 |

Quinta-feira | 24 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 162/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº 71.256.283/0001-85.

\*Processo Administrativo: 627/2020

\*Pregão Eletrônico: 058/2020

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para **aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal de Chapadão do Sul – através de emenda parlamentar do Ministério da Saúde proposta nº 14004.655000/1190-03 (Geraldo Resende), de acordo com especificações neste edital.**

\*Data da Assinatura: 21/09/2020.

\*Prazo Contratual: 21/09/2020 a 31/12/2020.

\*Valor: R\$ 87.544,00.

\*Dotação: **35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 4.4.90.52.00 – 114.000 – Ficha: 721.**

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Fumihiko Hayashida, e/ou Masato Ninomiya – Contratada.

**Mara Nubia Soares Pereira**

Gestora do FMS

---

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 160/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Priorittá Produtos Hospitalares Eireli – ME** – CNPJ/MF nº **29.700.587/0001-23.**

\*Processo Administrativo: 627/2020

\*Pregão Eletrônico: 058/2020

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para **aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal de Chapadão do Sul – através de emenda parlamentar do Ministério da Saúde proposta nº 14004.655000/1190-03 (Geraldo Resende), de acordo com especificações neste edital.**

\*Data da Assinatura: 21/09/2020.

\*Prazo Contratual: 21/09/2020 a 31/12/2020.

\*Valor: R\$ 1.703,80.

\*Dotação: **35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 4.4.90.52.00 – 114.000 – Ficha: 721.**

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Vinicius Lopes Salvi – Contratada.

**Mara Nubia Soares Pereira**

Gestora do FMS

---

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 161/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Ana Maria Pires Belem – ME** – CNPJ/MF nº **04.360.651/0001-43.**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.381 |

Quinta-feira | 24 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Processo Administrativo: 627/2020

\*Pregão Eletrônico: 058/2020

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para **aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal de Chapadão do Sul – através de emenda parlamentar do Ministério da Saúde proposta nº 14004.655000/1190-03 (Geraldo Resende), de acordo com especificações neste edital.**

\*Data da Assinatura: 21/09/2020.

\*Prazo Contratual: 21/09/2020 a 31/12/2020.

\*Valor: R\$ 6.254,00.

\*Dotação: **35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 4.4.90.52.00 – 114.000 – Ficha: 721.**

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Ana Maria Pires Belem – Contratada.

**Mara Nubia Soares Pereira**

Gestora do FMS

---

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 176/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura** – CNPJ/MF nº **15.513.690/0001-50.**

\*Processo Administrativo: 1100/2019

\*Dispensa de Licitação: 055/2019

\*Objeto: Correção cláusula contratual.

\*Data da Assinatura: 01/06/2020.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Princípio da Autotutela.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Rodolfo Vaz de Carvalho, e/ou Morgana Bordignon Krein – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**

Prefeito Municipal

---